

CONGRESSO NACIONAL ANAFRE**Moção pela valorização das Unidades Locais de Proteção Civil e pelo
reforço do papel das freguesias na segurança das populações**

Os riscos que hoje afetam os territórios são cada vez mais frequentes, mais complexos e mais exigentes. Incêndios rurais, cheias e inundações, fenómenos meteorológicos extremos, acidentes tecnológicos e crises sociais colocam pressão permanente sobre o sistema de proteção civil e expõem fragilidades que não podem continuar a ser ignoradas. Perante esta realidade, torna-se claro que a resposta não pode assentar apenas em estruturas centrais ou exclusivamente municipais, sob pena de se afastar das populações e do território onde os riscos se materializam. As freguesias, enquanto autarquias de proximidade, conhecem o território, acompanham o quotidiano das populações e detetam vulnerabilidades antes de estas se transformarem em crises. Apesar disso, continuam a ter um papel secundário no sistema de proteção civil, quando poderiam assumir uma função estratégica na prevenção, na preparação e no apoio à gestão das ocorrências.

As Unidades Locais de Proteção Civil constituem uma resposta concreta a esta lacuna. Representam uma oportunidade para reforçar a resiliência local, promover a cidadania ativa e aproximar a proteção civil dos cidadãos. No entanto, a sua implementação tem sido marcada pela ausência de um enquadramento financeiro estável, por limitações de autonomia e por uma excessiva dependência do voluntarismo informal, o que compromete a sua eficácia e sustentabilidade. O Congresso da ANAFRE deveria considerar que é imperativo inverter esta situação. Não é legítimo exigir maior intervenção das freguesias na proteção civil sem lhes assegurar os meios necessários. Defende-se, por isso, a criação de uma verba específica no Orçamento do Estado, destinada às juntas de freguesia, para apoiar a criação, valorização e consolidação das Unidades Locais de Proteção Civil. Este financiamento deve ser claro, previsível e estrutural, permitindo investimento em formação, equipamentos, logística, seguros e ações de sensibilização pública. Paralelamente, importa reforçar a autonomia das freguesias para propor, promover e implementar Unidades Locais de Proteção Civil, sempre em articulação com os municípios e os serviços municipais de proteção civil.

CONGRESSO NACIONAL ANAFRE

Esta autonomia não significa descoordenação, mas sim a valorização da iniciativa local, numa lógica de parceria institucional, respeitando a cadeia de comando e os princípios do sistema nacional de proteção civil. Para garantir coerência, credibilidade e segurança jurídica, é igualmente necessário definir um quadro normativo comum. A autonomia local deve assentar num código de regras e de ação padronizado a nível nacional, que clarifique funções, limites operacionais e procedimentos das Unidades Locais de Proteção Civil. Este enquadramento permitirá evitar assimetrias territoriais e práticas improvisadas, reforçando a confiança dos cidadãos e das entidades envolvidas. As Unidades Locais de Proteção Civil devem concentrar a sua atuação na preparação e prevenção, na análise de risco à escala local, no apoio logístico e organizacional à gestão das ocorrências e na informação e sensibilização pública. Devem ser instrumentos de capacitação das comunidades e de promoção da literacia em riscos, complementando a atuação dos agentes de proteção civil, sem os substituir. Um elemento central deste modelo é o voluntariado. Os cidadãos que integram estas unidades prestam um serviço público relevante e devem estar devidamente protegidos. A questão dos seguros não pode continuar a ser um obstáculo. É indispensável criar um regime simples, acessível e adequado às funções efetivamente desempenhadas pelos voluntários, garantindo proteção, segurança e dignidade a quem serve a sua comunidade de forma altruísta. Sem um enquadramento claro de proteção, o voluntariado torna-se vulnerável e o próprio sistema perde credibilidade. Proteger quem protege é uma responsabilidade pública que não pode ser adiada.

Em síntese, esta moção afirma que uma proteção civil moderna, eficaz e centrada nas pessoas exige freguesias capacitadas, reconhecidas e integradas. Investir nas Unidades Locais de Proteção Civil é investir na segurança das populações, na coesão territorial e na cidadania ativa. O Congresso da Associação Nacional de Freguesias apela ao Governo e à Assembleia da República para que avancem, com urgência, na criação do enquadramento financeiro, normativo e operacional necessário à plena afirmação das Unidades Locais de Proteção Civil, reconhecendo nas freguesias um pilar essencial do sistema nacional de proteção civil.

Portimão 30 de janeiro 2026